



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Marianna Montebello Willemann
VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willemann
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerron

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marcia Cristina Barcellos Loyola

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Rocha Feres

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavalieri Filho

ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ

Karen Estefan Dutra

AUDITORIA INTERNA

Sergio Ricardo do Sacramento

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fabio Motta Scisínio Dias

DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

Marcio Jandre Ferreira

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucio Camilo Oliva Pereira

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Talita Dourado Schwartz

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Presidência.....	1
Secretaria-Geral de Administração	1

Plenário

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO
213350-1/13	FÁBIO VOLNEI DENARDIN	12/08/2019	30	25579/2019

Id: 2240345

PAUTA ESPECIAL Nº 050/2020

PAUTA ESPECIAL PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/03/2020

(Art. 123 do Regimento Interno, § 3º)

EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO

RELATORA: MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

MUNICÍPIO: COMENDADOR LEVY GASPARIAN

INTERESSADOS: CLÁUDIO MANNARINO - PREFEITO; TATIANA PECK SOBRINHO - TESOUREIRO

CONTAS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

PROCESSO TCE-RJ Nº 230.622-9/2015

Id: 2240315

Presidência

ATO DA PRESIDENTE DE 28.02.2020

Ato Executivo nº 23.236 - Exonera, a pedido, THALES SOLER BRAGANÇA, Auxiliar Administrativo, 1ª Categoria, matr. 02/3773/0-0, do cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, da CCF, da SSA, da SGA, com validade a contar de 22.03.2020.

Id: 2240389

Secretaria Geral de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 02.03.2020

Proc. TCE nº 304.887-4/2019 - Pedro Nalin Siqueira, matr. 02/4324/0-6; proc. TCE nº 304.886-0/2019 - Neilo da Silva de Carvalho, matr. 02/4327/0-2; proc. TCE nº 304.882-4/2019 - Sergio Lino da Silva Carvalho, matr. 02/3637/0-2; proc. TCE nº 304.880-6/2019 - Rakeliny Mauriz Gomes, matr. 02/4362/0-4; proc. TCE nº 304.877-9/2019 - Robson Alves de Figueiredo, matr. 02/2829/0-0; proc. TCE nº 304.875-1/2019 - Jose Valdir dos Santos, matr. 02/3136/0-0; proc. TCE nº 304.873-3/2019 - Eduardo Go-

doy Queiroz, matr. 02/4328/0-4; proc. TCE nº 304.509-4/2019 - Aureo Gama de Souza Junior, matr. 02/3214/0-4; proc. TCE nº 300.050-0/2020 - Eli Barcelos, matr. 02/2780/0-2; proc. TCE nº 300.047-3/2020 - Philipe Soares Cavalcanti, matr. 02/4436/0-7; proc. TCE nº 300.038-2/2020 - Flavio de Medeiros Pinheiro, matr. 02/3682/0-1; proc. TCE nº 300.015-0/2020 - Carlos Jose Teixeira D Avila, matr. 02/2568/0-4. **DEFIRO** os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (temporário), no percentual de 5% (cinco por cento), no período de 01.01.2020 a 31.12.2021, nos termos do artigo 2º, inciso V, e § 6º do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06.

Id: 2240390

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO Nº 301.582-5/19

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de baixa tensão dos prédios do TCE-RJ.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º dia útil seguinte do recebimento, pela Contratada, do Termo de Autorização de Início dos Serviços.

PREÇO TOTAL: R\$ 107.999,76.

GERENCIAMENTO: Eduardo Alberto Franca da Costa Filho - Matr. nº 02/2634 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).

FISCALIZAÇÃO: Marcos Aurélio da Costa Lima - Matr. 02/2979 e Newton Vieira de Carvalho - Matr. 02/3167 (Serviço de Eletricidade da Coordenadoria de Infraestrutura Operacional - CIO).

Id: 2240321

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO Nº: 302.199-1/2019

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa RIOTRON SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de assistência técnica "on site", com fornecimento de peças para copiadoras multifuncionais laser mono das marcas Samsung e Sharp.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Único, do Contrato nº 04/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O novo prazo compreenderá o período de 08/03/2020 a 07/03/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

PREÇO TOTAL : R\$ 90.187,92.

DATA DA ASSINATURA : 27/02/2020.

GERENCIAMENTO: Mauro Henrique da Silva Junior - Matr. 02/3892 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA)

FISCALIZAÇÃO: Marcelo Francisco da Paixão - Matr. 02/3708 (Coordenadoria-Geral de Infraestrutura e Suporte- CIS).

Id: 2240324

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

DE 02.03.2020

Proc. TCE nº 300.055-0/2020 - Thales Soler Bragança, matr. 02/3773/0-0. **AUTORIZO** a concessão da licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 23.03.2020, referente ao quinquênio de 11.06.2005 a 09.06.2010.

Id: 2240391

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O **DPVAT** indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro **DPVAT**", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras **DPVAT**. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro **DPVAT**". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro **DPVAT** passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de
morte

R\$ 13.500⁰⁰

Em caso de
invalidez permanente
até

R\$ 13.500⁰⁰

Em caso de reembolso
médico-hospitalar
até

R\$ 2.700⁰⁰

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



ATENÇÃO:
Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.